CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Requerimento Nº 496/2026

EMENTA: REITERO A SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA LIMPEZA, ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DO TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 54, JARDIM NOSSA SENHORA DA APARECIDA.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUER ao presidente, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que por intermédio da Secretaria competente, providenciem, com urgência, a limpeza, a roçagem e a retirada de resíduos do terreno pertencente à Prefeitura localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 54, Jardim Nossa Senhora da Aparecida, bem como sua inclusão em uma programação periódica de manutenção.

A falta de limpeza do referido terreno já foi levada ao conhecimento do Executivo, inclusive por meio da **Indicação nº 286/2025,** na qual foram relatados acúmulo de lixo e preocupação dos moradores com a presença de escorpiões e outros animais peçonhentos nas residências próximas.

Desta forma, o presente requerimento reitera a necessidade de providências diante da falta de limpeza novamente apontada. A conservação de áreas públicas não pode depender de sucessivas reclamações dos moradores ou de reiteradas solicitações desta Câmara. É necessário que o atendimento seja acompanhado de manutenção regular, para evitar que o problema se repita.

O crescimento da vegetação e o acúmulo de resíduos podem favorecer o abrigo de animais peçonhentos e, quando houver recipientes com água parada, a formação de criadouros do mosquito transmissor da dengue. São situações que exigem atenção preventiva, especialmente pela proximidade de residências.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2304/2026 - 12/11/2026 - 11:41 - S1DG-ACET-E750-10Z8

A Prefeitura precisa dar o exemplo à comunidade. Ao cobrar dos proprietários particulares a limpeza e a conservação de seus imóveis, o Município deve demonstrar o mesmo compromisso com as áreas sob sua responsabilidade. A população tem o direito de esperar que o patrimônio público seja cuidado com zelo, regularidade e respeito à vizinhança.

Não é razoável que um terreno municipal permaneça como motivo de preocupação para as famílias do entorno, sobretudo após solicitações anteriores. A limpeza desse espaço constitui uma medida básica de conservação do patrimônio público e de cuidado com a saúde e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito prioridade na execução dos serviços, com vistoria do local para identificação e eliminação de possíveis focos de risco, além da adoção de uma rotina de manutenção que evite novas ocorrências.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 12 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2304/2026 - 12/11/2026 - 11:41 - S1DG-ACET-E750-10Z8

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S1DGACETE75010Z8, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S1DG-ACET-E750-10Z8



MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 12/11/2026, às 11:41:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2304/2026 - 12/11/2026 - 11:41 - S1DG-ACET-E750-10Z8